



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE DE MONTEIRO  
Comissão Setorial de Licitação



## 1º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 0.89.05/2021- 06/01/2021**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO**

**CONTRATADO: LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.


Registro: **Realinhamento de preço.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 0.89.05/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº 089/2020

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 11,58% (onze virgula cinquenta e oito por cento) no item 1; acréscimo de 12,90% (doze virgula noventa por cento) no item 2; acréscimo de 10,28% (dez virgula vinte e oito por cento) no item 3; variando o correspondente preço unitário:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
1	Combustível gasolina, classificação Aditivada (A), utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litro	R\$ 4,81	R\$ 5,37	11,58
2	Combustível gasolina, classificação Comum utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litro	R\$ 4,85	R\$ 5,48	12,90
3	Combustível álcool etílico hidratado, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	Litro	R\$ 3,50	R\$ 3,86	10,28

Monteiro - PB, 24 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VALDECY DA SILVA**  
Superintendente da MONTRAN

